



BLUMENAU

em **CADERNOS**

TOMO III - Nº 6

JUNHO

1960

CASA BUERGER

ARTIGOS FINOS

P A R A

SENHORAS
CAVALHEIROS

E

CRIANÇAS

O MAGAZINE CHIC DA CIDADE

Rua 15 de novembro, 505 – BLUMENAU

“Blumenau em Cadernos”

MENSARIO DEDICADO A HISTÓRIA E AOS INTERESSES
DO VALE DO ITAJAI

Assinatura (12 números) Cr\$ 120,00

Número avulso Cr\$ 15,00

Administração e responsabilidade de LUIZ FERREIRA DA SILVA.

Tôda correspondência deverá ser dirigida a

Caixa Postal, 425

BLUMENAU — S. CATARINA

BLUMENAU **em CADERNOS**

Tomo III

JUNHO DE 1960

N.º 6

TIJUCAS – MUNICÍPIO CENTENÁRIO

Sebastião CRUZ.

Sempre gostei de manusear livros, papéis e documentos antigos e históricos. Colecionar quanto possível, anotar ou colher dados e informes interessantes. No sótão do edifício da Prefeitura de Tijucas, em completo abandono, perdendo-se, pode-se dizer, encontrei farto material. Era o arquivo vindo da Câmara de Pôrto Belo, transferido para Tijucas, quando da criação deste município, com a extinção daquêle, em 13 de Junho de 1860, em razão da Lei Provincial nr. 464 de 4 de Abril de 1859. O Prefeito de então (1938), Snr. Valério T. Gomes, tomando conhecimento disto, imediatamente fez com que fosse tal material levantado do chão, em prateleiras confeccionadas para êste fim.

Uma preciosidade, guardei comigo, para evitar um possível extravio. Trata-se do livro de **TERMOS DE POSSES E INSTALAÇÕES DAS CÂMARAS DE PÔRTO BELO E TIJUCAS**. Nele se encontram o “**AUCTO DA POSSE E JURAMENTO DA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA VILLA DE PÔRTO BELO (7-12-1833)**” seguindo-se os demais do mesmo município e o “**AUCTO DA REMOÇÃO DA SEDE DA VILLA DE PÔRTO BELLO, PARA A FREGUESIA DA FOZ DE TIJUCAS, E INSTALAÇÃO D’ESTA (E INAUGURAÇÃO) VILLA DE SÃO SEBASTIÃO DO NOVO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE TIJUCAS, DA COMARCA DE SÃO JOSÉ D’ESTA PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA**”. — (13-6-1860).

Com zelo e carinho guardei êste livro e recentemente, por gentileza do historiador amigo, José Ferreira da Silva, foi ricamente encadernado em Curitiba, com indicativas em letras de ouro, na lombada e na capa frontal.

Tencionava fazê-lo voltar ao seu legítimo dono e lugar: o Município de Tijucas. No entanto, amigos habituados a lidar com êsses casos, aconselharam-me a não fazê-lo enquanto em Tijucas não houver um arquivo organizado que garanta a guarda e conservação de documentos como o citado livro de tamanha importância e significação histórica. E melhor oportunidade não se me apresenta, senão na comemoração do aniversário do centenário da instalação do Município de Tijucas. Toda-

via, atendi a voz dos amigos, que é a voz da experiência. Aguardarei outra oportunidade.

* ★ *

A mesma Lei Provincial 464 também criou o Município do Santíssimo Sacramento d'Itajaí — isto, como vimos, em 4 de Abril de 1859, — desmembrado do Município de Pôrto Belo (Paróquias de Camboriú e a de Nossa Senhora da Penha de Itapocorói, esta última vinda do Município de São Francisco). O Município de Tijucas, resultou da transferência da séde de Pôrto Belo para Tijucas (incluindo a Freguesia de Pôrto Belo e a de São João do Alto Tijucas, desmembrada do Município de São Miguel). Pôrto Belo, não tinha interêsse nessa mudança, retardando-a com ou sem razão. Daí as instalações dos dois Municípios só ocorrerem em 13 de Junho de 1860 (Tijucas) e 15 de Junho de 1860 (Itajaí). Note-se que a jurisdição de Pôrto Belo, abrangia pelo Norte até o Rio Gravatá, com o Município de São Francisco; ao Sul até o Rio Tijucas, com o Município de São Miguel; ao Leste, o Oceano Atlântico, e ao Oeste a Serra Geral, com o Município de Lajes. Esta jurisdição, hoje, compreende os Municípios de Tijucas; Pôrto Belo (restaurado em 1926); São João Batista; Itajaí; Camboriú; Penha, Ilhota; Brusque; Nova Trento; Gaspar; Luiz Alves; Blumenau; Indaial; Pomerode; Timbó; Rodeio; Vidal Ramos; Ibirama; Presidente Getúlio; Rio do Sul; Taió; Rio d'Oeste; Trombudo Central; Pouso Redondo; Itupuranga, ou sejam, 25 Municípios, que compreendem os Vales do Tijucas e do Itajaí.

* ★ *

A Lei N.º 411, de 1856, dividiu a Província de Santa Catarina, em 4 Comarcas, a saber: da Capital (Destêrro) com o Município de São Miguel; a de São José, com Lajes; a de Laguna (Comarca de Sto. Antônio dos Anjos); a de São Francisco (Comarca de Nossa Senhora da Graça), com Pôrto Belo, que pasou mais tarde para a Comarca de São José. Com a criação e instalação dos Municípios de Tijucas e Itajaí, permaneceu a jurisdição dos mesmos na Comarca de São José. A Lei n.º 615, de 20 de Maio de 1869, criou a Comarca de Itajaí, fazendo parte da mesma, também o Município de Tijucas.

* ★ *

Quando das instalações dos Municípios de Tijucas e Itajaí, era Presidente da Câmara de Pôrto Belo, o snr. José Antônio da Silva Simas e Secretário da mesma Câmara, o snr. José Mendes da Costa Rodrigues. Ambos, como Presidente e Secretário instalaram ditos municípios. No de Tijucas, continuaram nas mesmas funções até a eleição dos novos Vereadores por sinal, demorada (1862) por anulações e complicações, inclusive a Câmara não podendo funcionar por não ter sido permitido pelo dono da casa onde estava instalada, casa arrombada, etc. (acontecimentos que merecem um comentário a parte, como o farei). Em Itajaí, instalaram o Município, tomaram o juramento e empossaram os Vereadores, sob a Presidência da mais votado, snr. Joaquim Pereira Liberato.

* ★ *

As festas de instalação dos referidos Municípios, tiveram culminância no Te-Deum, em ação de graças, nas respectivas Matrizes. Em Tijucas oficiou-o o conhecido Vigário Padre José Maria Gnecco, subdito

Sardo, naturalizado brasileiro, vivendo em Tijucas desde 1855 e por muitos anos depois da instalação do Município (1860).

* ★ *

O primeiro poder Judiciário em Tijucas — O Conselho Municipal de Recurso — instalou-se em 30 de Novembro de 1860. Dito Conselho estava constituído do Juiz Municipal, Augusto Frederico Benjamim Etur; do Presidente da Câmara Municipal, em exercício, José Domingos de Souza; e do Eleitor da Paróquia, Crispim José de Santa Anna, funcionando êste, também, como Secretário. Êste Conselho era o Tribunal Eleitoral, de âmbito Municipal. Na época, Pôrto Belo contava com 406 votantes tendo direito a 6 eleitores; Tijucas, com 389 votantes para 5 eleitores e Itajaí, com 265 votantes para 3 eleitores.

— ★ —

ITAJAÍ, CEM ANOS DE MUNICÍPIO

J. Ferreira da Silva

Há, certamente, muito que dizer dos cem anos decorridos, desde a instalação da primeira câmara municipal de Itajaí, até os dias que presentemente vive um dos mais prósperos e ricos municípios brasileiros. Sua sede é, hoje, uma das mais bonitas, pitorescas e importantes cidades catarinenses. Rica e próspera, está destinada a um futuro dos mais lisongeiros e gloriosos.

Nascida em tôrno à capelinha que, em 1824, Agostinho Alves Ramos edificou, à sua custa, no mesmo local em que se eleva, ainda, a velha matriz, e que Frei Pedro de Agote, missionário franciscano, administrou durante vários anos, ao mesmo tempo que dispensava os socorros espirituais à escassa população ribeirinha, Itajaí foi prossequindo no seu desenvolvimento com pasmosa lentidão.

Nos doze anos decorridos, desde a ereção do seu pequeno templo — que é, sem dúvida, o marco assinalante da sua fundação — até a data de sua elevação à sede de freguesia,

em 1833 —, o povoado do Santíssimo Sacramento não era mais do que uma dezena de habitações de taipa, cobertas de palha, distribuídas pela beira do rio, desde a foz, no oceano, até a barra do Itajaí-Mirim, com alguns abrigos para canoas, em vários pontos da praia. O sobrado de Alves Ramos, onde êste tinha a sua loja de sécos e molhados, e que, já então, se tornara o ponto de convergência dos moradores adjacentes, nas suas folganças ou em busca de recursos para as suas necessidades, dominava todo êsse pobre conjunto, como a única construção digna desse nome.

A sua elevação à categoria de freguesia deve-se sem dúvida, muito mais aos esforços, ao prestígio de Alves Ramos, do que, pròpriamente, ao que o povoado significasse, naquele tempo, como população e riqueza.

Depositário da confiança dos moradores, conquistada pela sua experiência, pela relativa cultura intelectual, muito acima do comum para o tempo, e

também pela sua aprimorada educação e espírito altruístico. Alves Ramos foi o legítimo representante da região, integrada no território do Município e Termo de São Francisco — distante d'este várias léguas, por veredas mal abertas.

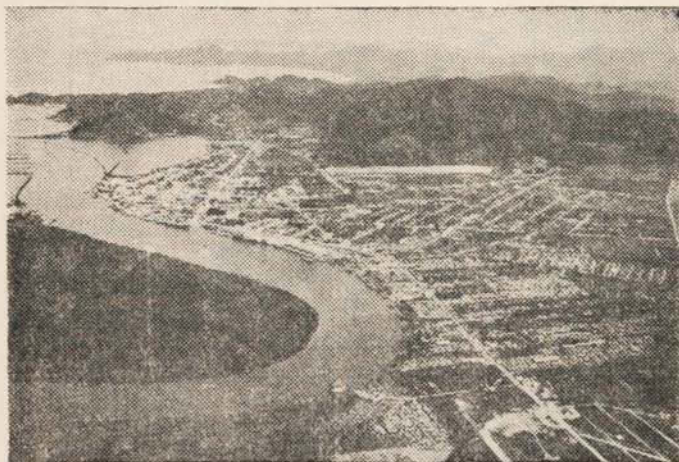
Assim, contando com o seu próprio prestígio, com as amizades conquistadas na capital da provincia e no seu governo, conseguiu a intervenção d'este último, junto à Câmara franciscuense, para que se concretizasse a elevação do curato à freguesia, equivalente aos atuais distritos de paz. Todos os documentos, muitos já dados à publicidade, corroboram essa asserção, unânimes em evidenciar a decisiva interferência de Ramos no caso. Com a criação do município de Pôrto Belo, em 1832, Itajaí desliga-se de São Francisco para integrar a nova comuna, dentre cujos valores sociais e políticos, Alves Ramos se destaca para conquistar um lugar na Assembléa Provincial onde, se não brilhou nas justas de oratória, foi um denodado batalhador em prol do engrandecimento de Itajaí, pela intensificação de sua população e pelo aproveitamento de suas riquezas. Com as providências postas em prática por êsse homem, como a colonização dos terrenos de Itajaí-Mirim e do Belchior, em virtude da lei n.º 11, de 1835, a sua decidida interferência na vinda de colonos descontentes de São Pedro de Alcântara, e encaminhados para o alto Itajaí, onde constituíram os primeiros núcleos populacionais de Gaspar; com as transações de seu próprio negócio, as suas

indústrias de madeira e cerâmica, com as quais intensificava o comércio regional com a capital e outros centros de população da provincia, Alves Ramos preparava o caminho para a emancipação política do seu distrito quando, em 1853, é colhido pela morte.

Apesar da insignificância da freguesia do SS. Sacramento, entretanto, o distrito estava preparado para a transformação, em primeiro lugar pela distância que o separava da Vila de Pôrto Belo, à qual deviam ir, para o cumprimento de suas obrigações cívicas e de seus deveres fiscaes, moradores da colônia Belga, de Blumenau, de Belchior e até mesmo das margens do Benedito e outros afluentes do grande Itajaí, e depois, pelo significado econômico que a criação de novas emprêsas de colonização e a produção apreciável destas, em gêneros de lavoura e da pequena indústria, já representavam. Assim, o movimento que se fêz, e de que resultou a petição dirigida à Assembléa Legislativa Provincial, contou com o apoio unânime dos homens de responsabilidade na vida política e administrativa de todo o distrito. Mas teve que enfrentar a opposição cerada dos maiorais da sede de Pôrto Belo que, com razão, previam as fataes consequências que a separação acarretaria ao município. A riqueza de Pôrto Belo estava justamente na zona do Itajaí, cujas terras atraíam imigrantes de tôda parte, pela sua exuberância e fertilidade, pela facilidade das comunicações pelas vias naturais

de seus rios, francamente navegáveis, pelas providências adotadas pelo governo no afugentar o gentio das proximidades dos sítios que os colonos iam ocupando.

E essa oposição se fez sentir no seio da Câmara Municipal, onde foi intenso o trabalho para fazer abortar as pretensões de emancipação da freguezia do S.S. Sacramento.



transatlânticos, é dos mais movimentados dos Estados do Sul. Por ali se escôa, para os portos nacionais e do estrangeiro, a enorme produção do Vale do Itajaí, dos municípios da Serra e de parte do Oeste catarinense. Toneladas e toneladas de produtos agrícolas e manufaturados, de madeira bruta e beneficiada descem para a bela cidade e, dali, para os seus diferentes centros de consumo. O rio, nas suas curvas graciosas, sereno e profundo, empresta-lhe singular atrativo, tornando-a, sem favor, uma cidade pitoresca, bela, digna de ser vista.

mente, para documentar a oposição feita à criação do novo município, vamos transcrever o teor da informação dada pela Câmara de Pôrto Belo na petição dos moradores do Itajaí.

O que, nessa informação, se assegura a respeito da insignificância da sede da freguezia de Itajaí, poderia ser levada à conta da paixão de que esta-

Agostinho Alves Ramos já não existia para enfrentar, e talvez mesmo afogar no nascedouro, tôdas as manifestações de protesto, de repulsa, principalmente nos meios oficiais, do município e da província, onde gozava de incontestável e merecida autoridade.

Mais para dar uma idéia da exatidão do que, de comêço afirmamos, do que, própria-

Situada à margem direita do rio Itajaí-Açu, nas proximidades da sua foz no Atlântico, a cidade de Itajaí — que, neste mês, completa o primeiro centenário de sede municipal, a que foi elevada a 15 de junho de 1860, é, hoje, uma das mais bonitas, prósperas e ricas cidades catarinenses. Seu pôrto, visitado mensalmente por dezenas e dezenas de grandes cargueiros

vam possuídos os portobeleneses, alarmados com a idéia de perder o seu mais esperançoso distrito, e até mesmo as suas prerrogativas de Vila, se não houvesse outros documentos, que não podem ser inquinados do mesmo mal, nem de parcialidade, que comprovam a quase nenhuma importância urbana do povoado com pretensões aos foros de Vila.

É este o teor da informação:
N.º 11

— Ilmo. e Exmo. Snr.

— A esta Câmara Municipal foi presente o officio de V. Excia. de 13 do mês próximo findo, em que, V. Excia. determina, que esta Câmara informe relativamente à conveniência de se formar um novo município das duas freguesias, d'Itajaí d'este Termo e d'Itapocoroy do de S. Francisco, tendo por limites os rios de Camboriú e de Itapocú, requerido por alguns habitantes das ditas Freguesias, a fim de se satisfazer a exigência da Assembléia Legislativa Provincial. E cumprindo esta Câmara a dita ordem, temos de levar ao conhecimento de V. Excia. as considerações seguintes:

1.º — Que o Distrito da Freguesia, a fim de satisfazer a vida de município, carece de homens habilitados para desempenharem os cargos públicos tendentes à categoria da dita Freguesia, porquanto os raros que se acham em circunstâncias, ainda não chegam para preencherem os cargos públicos, que a Lei exige.

2.º — Que a Freguesia de que se trata, ainda não tem pronta a Matriz e nem nenhum outro edificio público, para n'ele se celebrar os atos públicos.

3.º — Que creado aquele novo município pela forma requerida pelos peticionários, isto é, tendo por limites ao Sul o rio Camboriú, é o mesmo que decretar a destruição d'este Município, e mesmo complica os interesses públicos e particulares dos habitantes da Freguesia de Camboriú, os quais,

por esta divisão, fica a Freguesia pertencendo a dois Têrmos, o que de nenhuma forma convem aos municípios confinantes. Quando, porém, fôsse possível a pretensão dos habitantes de Itajaí, nessa hipótese então seria de justiça, que se concedesse por limites ao Sul do dito novo município, o morro cortado, limite este que divide a Freguesia de Camboriú da de Itajaí.

4.º — Que o limite ao norte, que pretendem os habitantes do novo Município de Itajaí, também parece ser contrário e prejudicial aos habitantes de ambas as margens do Rio d'Itajaí, em consequência de que, os moradores destas localidades todos têm suas relações para a cidade de S. Francisco, para cujo logar lhes é mais fácil se dirigirem, e mais convenientes em todos os atos da vida civil; por conseguinte dando-se a mesma hipótese da criação do novo Município, seria conveniente, que o limite ao Norte do referido Município fôsse o canto da praia do Rio d'Itapocú do lado do Sul, ou aonde finda a lagoa existente nessas paragens.

5.º — Que nesta pretensão, os habitantes das sobreditas Freguesias não são concordes, porquanto os que deixaram de assinar, digo, os que requereram o novo Têrmo, indicam a Freguesia d'Itajaí para villa-cabeça do Têrmo, no entanto que outros que deixam de assinar essa pretensão querem que a vila-cabeça do Têrmo seja na Armação de Itapocorói, e as razões que expendem, são:

1.º — O bom ancoradouro, que têm aquele logar, capaz de

nêlo ancorar qualquer navio, por maior que seja.

2.º — Igreja em muito bom estado, mui bem construída e em tudo bem preparada e decente;

3.º — Uma praça espaçosa, vistosa, alegre e talvez a mais bela de tôdas as existentes em qualquer cidade, Vila, Freguezia ou Povoação desta Província.

4.º — Bons edifícios particulares, pertencentes ao Cirurgião Mor Luiz Rodrigues Pereira (ao qual também pertence a mor parte da dita igreja, território da praça e de tôda a localidade da referida Armação) o qual talvez cedesse algum dos edifícios para Casa da Câmara Municipal, e

5.º — Finalmente bons terrenos para se edificar edifícios particulares, lugar abastado e de boa água, salubre e em tudo por tudo, melhor do que a Freguezia de Itajaí, aonde nem água capaz há para se beber, e onde os mortos são sepultados no lodo e pântano, por falta de terreno próprio para cemitério, tendo já ocorrido andarem animais com pedaços de corpos humanos de rasto pela povoação!!

Em suma, em vista de tôdas estas considerações, esta Câmara se acha perplexa sôbre a conveniência da criação de um novo Município, e muito particularmente pela maneira que pretendem seus autores, a qual na verdade parece oposta à boa razão e mesmo à utilidade pública, porque nenhuma lei pode se estabelecer sem a dita utilidade e desta pretensão só resulta o aniquilamento completo dêste Têrmo; a confusão en-

tre os habitantes da Freguezia de Camboriú; os incômodos dos do Rio d'Itapocú, o não preenchimento dos cargos públicos da nova Vila e por último a má fundação de uma vila em um lugar impróprio e incapaz até mesmo de nêlo se habitar. Temos por esta forma cumprido com nosso dever, expondo respeitosa e V. Excia. estas fracas e rudes considerações, muito embora resulte desta franqueza, não merecermos confiança, no entanto, que nos esforçamos por bem desempenhar os deveres que a Lei nos impõem e que nosso patriotismo assim nos obriga a cumprir.

Deus guarde a V. Excia. por muitos anos. Vila de Porto Belo, em sessão do dia ... d'abril de 1855.

Ilmo. e Exmo. Snr. Presidente d'esta Província.

Assinados os membros da Câmara Municipal".

Quem, depois de ler o documento transcrito, se der ao trabalho de passar os olhos pelo que escreveu, em 1860, o "ARGOS", a respeito da passagem do Presidente da Província, Dr. Francisco Carlos de Araujo Brusque, pela sede do recém-instalado Município de Itajaí, verá que a maior parte do que alegavam os edís de Pôrto Belo era a pura verdade. Mesmo feito sede de Município, Itajaí, dois meses após sua emancipação, não encontrara uma única das suas autoridades para recepcionar o dirigente provincial. Depois de aguardar, por horas, diante do povoado, a visita e as homenagens dos funcionários e próceres municipais, a que tinha direito, o Pre-

sidente segue, na canhoneira "Belmonte", para a "Barra do Rio", a fim de encaminhar, ao seu destino, os imigrantes que iriam fundar a colônia Itajaí, hoje transformada no rico município de Brusque.

Juiz de Paz, presidente da Câmara, vereadores, delegado de polícia, nenhum apareceu. Residiam no interior e não haviam, por isso, sido notificados da visita presidencial.

Quem, nesta hora, rememorando tais fatos, contempla a grandiosidade do panorama que nos apresenta a cidade de Itajaí, no instante do seu centenário de sede municipal, não pode deixar de maravilhar-se diante da esplendente realidade.

O insignificante povoado de 1860, e que ainda se conservara pequeno e pobre até às vésperas da proclamação da república, é, hoje, sem favor, uma das mais bonitas, prósperas e ricas cidades de Santa Catarina.

Dotada de invejável topografia, que vai sendo inteligentemente aproveitada, com ruas bem traçadas, prédios imponentes e modernos, uma Matriz esplêndida, das maiores e mais impressionantes do Estado, um povo ordeiro, ativo, trabalhador, comércio e indústrias florescentes, um pôrto bem frequentado, centro exportador de ponderável riqueza que desce, por estradas bem cuidadas, de todos os quadrantes da bacia do maior rio litorâneo do sul, Itajaí pode se orgulhar de estar se enfileirando entre as sedes dos municípios que lideram as relações políticas, econômicas e culturais de Sta. Catarina.

Pela passagem de tão grata efeméride para todos nós, "Blumenau em Cadernos" se congratula efusivamente com o povo e as autoridades de Itajaí, com votos ardentes pelo constante engrandecimento do município, para maior glória do Brasil.

★

Novo brasão municipal

Parte das comemorações do centenário de emancipação política de Itajaí, a Câmara Municipal aprovou a lei que institui o brasão de armas desse município. Sancionado pelo sr. Prefeito Municipal, o ato foi recebido com geral agrado. Mais um município vem se enfileirar entre as unidades catarinenses brasonadas. Se um escudo heráldico de uma cidade deve sintetizar os principais pontos da sua história, parece-nos que Itajaí foi feliz na instituição do seu. Realmente, ali estão os elementos marcantes da história da bela cidade e do seu pôrto, com a capelinha em torno da qual o povoado se desenvolveu, o rio de onde provem a sua grandeza, as folhas de taiá, que lhe transmitiram o nome, o Cruzeiro do Sul, testemunha do seu passado glorioso de intrépido defensor dos princípios cristãos e penhor de continuidade nos caminhos da Fé, o seu ancoradouro movimentado, o conjunto, enfim, da sua grandeza econômica e do seu acendrado patriotismo.

Num dos próximos números destes "Cadernos" publicaremos o texto da lei que instituiu o escudo de Itajaí e a sua interpretação, juntamente com o clichê da interessante peça heráldica.

MARCOS KONDER



Na hora em que os itajaienses vêem transcorrer a data centenária da instalação de sua primeira Câmara Municipal e da conseqüente emancipação política do seu município, é de justiça que se renda sincera homenagem aos que, de qualquer forma, concorreram para a concretização daquele ideal ou, pelos tempos em fora, vieram acompanhando, com entusiasmo e interesse, o seu desenvolvimento, aumentando a sua crescente grandeza e maior prosperidade.

E, dentre êsses beneméritos, cumpre, num gesto, mais que justificável, destacar a figura de Marcos Konder, não apenas pela circunstância de descender de

um denodado propugnador de Itajaí, mas, principalmente, pelo muito que êle próprio realizou, na sua longa vida pública, pelo bem de sua terra natal e do seu povo.

Provindo, pelo lado materno, de José Henriques Flôres, o homem que veio acompanhando a vida da Câmara de Itajaí, desde o comêço das suas atividades, por vários lustros, Marcos Konder foi e é um digno continuador da obra patriótica daqueles que, iluminados por entranhado amor à terra de seu berço, às tradições, foram capazes, por ela, de todo o sacrifício, de tôdas as renúncias. Marcos Konder viu transcorrer a sua infância frequentando as escolas de sua cidade e de Blumenau, em cujo colégio, o "S. Antonio" e na "Escola Nova" também estudou. Como mais velho dos quatro irmãos homens, voltou suas atividades para o comércio, a que o pai também se dedicara.

Em virtude da morte prematura do progenitor, teve que se pôr à frente da casa de negócio, orientando tôdas as transações da firma. E, pelo seu conhecimento dos problemas municipais, pela sua prudência e capacidade de trabalho, pelo seu devotamento ao bem público, galgou todos os postos da administração municipal, desde o de conselheiro, presidente da Câmara, ao de governador do município, pôsto êste em que se conservou por três quadriênios consecutivos, desde 1915 até 1930. Foi, também, deputado provincial e líder da maioria no Congresso, tendo, como parlamentar, agido sempre com desassombro e patriotismo. Quer no setor administrativo, quer no cultural, Itajaí deve a êsse seu ilustre filho serviços inestimáveis.

Melhoramentos introduzidos no serviço do abastecimento de água potável à população urbana; a construção do edificio da Prefeitura municipal, na época um dos mais importantes da cidade; a edificação do mercado público; a iluminação elétrica de Luís Alves e Navegantes, tudo foi obra decorrente de sua administração frente aos negócios mu-

nicipais. Mas, principalmente pelas suas atividades intelectuais, autor, que é, de vários e interessantes trabalhos sôbre a história de Itajaí, sôbre os seus problemas e interêsses, é que Marcos Konder goza, justamente, do título de benemérito da sua terra. Elevou, pela sua inteligência, o nome de Itajaí, defendendo com entusiasmo, para a sua cidade, para o seu município, o lugar que de direito lhe cabe no concêrto das demais parcelas administrativas da Nação.

Eis porque a homenagem que aqui prestamos a Marcos Konder é, neste mês, duplamente merecida. O município, ora centenário, lhe deve muito do engrandecimento material e cultural que o vai igualando às mais prósperas e ricas comunas de Santa Catarina.



TIJUCAS

Também Tijucas festeja, nêste mês, a passagem do centenário da sua elevação à sede municipal. A data será comemorada, condignamente, pelo povo e pelas autoridades do próspero município litorâneo.

Comuna que deu, a Santa Catarina e ao Brasil, homens de grande cultura e de indiscutível valor moral, como os notáveis historiadores, os irmãos Lucas, Henrique e José Boiteux, como o insigne magistrado Luís Gallotti e outras personalidades que se destacaram em vários ramos do saber e das atividades produtoras, Tijucas, se não marchou, ombro a ombro, com algumas das parcelas administrativas catarinenses, em progresso vertiginoso para uma atualidade brilhante, concorreu, com ponderável contingente de riquezas para o engrandecimento do Estado e do país.

Contando com uma população laboriosa, de sentimentos religiosos e cívicos muito aprimorados, a comunidade tijuquense tem dado belos exemplos de trabalho persistente e honesto, de amor às tradições locais, ao glorioso passado de Santa Catarina, que muito a honram e a enaltecem.

Sua sede, embora não tivesse a orientar-lhe o desenvolvimento um traçado urbanístico pré-estabelecido, de forma a conter-lhe o crescimento dentro de planos determinados, torna-se, de ano para ano, mais agradável no seu conjunto, vendo, com frequência, acrescentarem-se novas e modernas construções à pitoresca paisagem que a rodeia e à grande beleza do seu rio.

Iniciado o seu povoamento pelos idos de 1760, quando casais de açoristas foram se estabelecendo pelo seu litoral e pelas margens do rio, próxima à cuja foz foi levantada a pequena e rústica capela, centro do nascente povoado de São Sebastião, Tijucas esteve integrada, até 1860, no território do município de Pôrto Belo.

Tal, porém, fôra o seu desenvolvimento e de tanta importância a exploração das suas riquezas e o montante da sua produção agrícola que foi determinada pela lei 464, de 4 de abril do ano anterior, a mudança para a freguesia de São Sebastião da Foz do Tijucas, da sede municipal.

Apesar de tôdas as manobras, postas em prática pela politicagem, para impedir a mudança, a transferência foi concretizada a 13 de junho de 1860, tendo, nessa ocasião, sido lavrada a ata do seguinte teor:

“Auto da remoção da sede da vila de Pôrto Belo para a freguesia da Foz do Tijucas, e instalação desta, inaugurando-se a Vila de São Sebastião de Tijucas, da Comarca de São José, desta província de Santa Catarina, como abaixo se declara: Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sessenta anos, trigésimo nono da Independência e do Império, aos treze dias do mês de junho do dito ano, nesta freguesia da Foz de Tijucas, do Térmo da Vila de Pôrto Belo, da Comarca de Nossa Senhora da Graça, da província de Santa Catarina, em em uma acanhada sala da casa destinada pelos encarregados de a prontificarem para servir de Paço da Câmara Municipal e nela celebrar a Câmara Municipal, suas sessões, cuja casa pertence a José Alves d’Araujo Lima; aí achando-se presente o tenente José Antônio da Silva Simas, presidente da dita Câmara Municipal, com todos os senhores vereadores e mais empregados da Câmara Municipal, todos abaixo assinados; e havendo o senhor presidente aberto a primeira sessão da Câmara Municipal neste lugar e dado conhecimento à Câmara Municipal do conteúdo da respeitável ordem do exmo. sr. Presidente desta Província, datada de trinta do mês próximo pretérito, que determina que a Câmara Municipal, em observância do artigo quarto da lei provincial n.º 404, de 4 de abril de 1859, fizesse remover a sede da Vila de Pôrto Belo, para esta freguesia, lavrando-se auto da remoção, em que se contém o decreto, sendo êste da forma e teor seguintes:- Resolução de 4 de abril de 1859. N.º 464. João José Coutinho, presidente da Província de Santa Catarina. — Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte: Artigo primeiro:- Será elevada à categoria de Vila a paróquia do Santíssimo Sacramento d’Itajaí, logo que seus munícipes tenham prontificado, à sua custa, casa para as sessões da Câmara. Artigo segundo:- Esta paróquia, a de Camboriú e a de Nossa Senhora da Penha de Itapocorói serão desmembradas dos municípios de Pôrto Belo e de São Francisco, de que ora fazem parte e formarão um novo município denominado d’Itajaí. Artigo terceiro:- O município de Itajaí se regulará pelas atuais posturas de Pôrto Belo, enquanto a Câmara respectiva não confeccionar as suas. Artigo quarto:- A sede da Vila de Pôrto Belo passará para a freguesia de São Sebastião do Tijucas, logo que na nova vila tenham os habitantes prontificado casa para as sessões da Câmara. Esta freguesia, a de Pôrto Belo e a de São João do Alto Tijucas, que fica desmembrada do município de São Miguel, formarão um município com a denominação de São Sebastião. Artigo quinto: O município d’Itajaí pertencerá à Comarca de Nossa Senhora da Graça e o de São Sebastião à de São José. Artigo sexto:- Ficam revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O secretário desta Província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palácio do govêrno da província de Santa Catarina, aos quatro dias do mês de abril de mil oitocentos e cinquenta e nove, trigésimo oitavo da Independência e do Império. João José Coutinho. — A Câmara municipal, em vista da citada ordem e a lei referida, unânime- mente deliberou que se cumprisse suas disposições; e logo pelo dito

presidente foi declarado que esta freguesia ficava, d'ora em diante, elevada à categoria de Vila, com a denominação de Vila de São Sebastião, compondo-se seu município das freguesias de São João do Alto Tijucas e de Pôrto Belo e pertencendo à Comarca de São José, desta província de Santa Catarina; o que tudo foi aprovado pela Câmara Municipal, visto se haver feito a remoção da vila de Pôrto Belo, que fica sendo de hoje em diante uma freguesia dêste novo município de São Sebastião de Tijucas, tendo por limites, ao norte as vertentes do morro denominado do Boi e ao sul os designados na resolução de 3 de maio de 1854, número 359. Assim inaugurada esta nova Vila de São Sebastião, a Câmara deliberou que se desse publicidade ao auto, convidando-se também ao reverendo padre vigário da igreja matriz desta Vila para que se dignasse celebrar um TE DEUM em ação de graças ao Todo Poderoso Supremo Criador do Universo, a cujo religioso ato assistiu a Câmara Municipal, funcionários públicos e mais pessoas do povo desta vila que se dignarem concorrer a êste solene ato, o qual concluído e regressando a Câmara Municipal ao Paço de suas sessões, acompanhada de muitíssimas pessoas aí foram dados atenciosos e respeitáveis vivas a Sua Majestade o Imperador, o senhor dom Pedro Segundo, à Constituição Política da Nação Brasileira, à Religião Católica, apostólica, romana, ao exmo. sr. presidente desta Província, o digníssimo senhor doutor Francisco Carlos d'Araujo Brusque, concluindo-se todos êstes atos às duas horas da tarde, pouco mais ou menos, do sobredito dia. De tudo para constar se lavrou o presente auto, em que assinou a Câmara Municipal, com todos os seus empregados. Eu, José Mendes da Costa Rodrigues, secretário que a escrevi e também assinei. (Assinados:) José Antônio da Silva Simas, Miguel Francisco de Souza, João José Gonçalves, José Pedro de Miranda, José Maria e Silva, Francisco Pereira. O fiscal: (nome escrito a lapis) Florentino Correia da Silva, o secretário José Mendes da Costa Rodrigues, o procurador: Sálvio Antônio de Souza Medeiros. O porteiro: Joaquim Florencio da Silva."

Estava, assim, plenamente realizada a aspiração dos tijuquenses que, nesse século transcorrido de emancipação política, souberam ser dignos dessa conquista, e, pelo seu esforço físico, pelo continuado aprimoramento de suas virtudes morais e cívicas, vêm engrandecendo e glorificando, cada vez mais, a sua terra.

Congratulando-nos, pelo grato acontecimento, com o sr. Prefeito de Tijucas, com a sua câmara centenária e o seu povo e fazendo votos pelo crescente progresso do rico município, permitimo-nos finalizar estas palavras com a poesia que a ilustrada conterrânea, Dona Ester Laus Bayer dedicou ao seu céspede natal e que é um mimo em homenagem à secular Tijucas:

"Ó centenária terra de promessa!
Mãe de filhos grandes, dedicados:
Se te deixam êles voltam, sim, depressa,
Recordando com saudades um passado.
Se não és grande como outras terras,
Se não és rica de indústrias mil,
Mesmo assim és feliz... porque encerras
O retalho mais doce do Brasil!"

10.º – DR. JOSÉ BONIFÁCIO DA CUNHA

(2.º PERÍODO — 1899 a 1903)



Ao término do período administrativo de Oto Stutzer, este candidatou-se à reeleição nas eleições verificadas em novembro de 1898. Teve, entretanto, que enfrentar, como adversário, o dr. José Bonifácio da Cunha, médico de largo prestígio social e político e que acabou derrotando o seu contendor, em pleito muito renhido, por pequena margem de votos: 31 apenas (809 contra 778 dados a Oto Stutzer). A campanha eleitoral fôra veemente e na qual os dois jornais locais, o "Blumenaer Zeitung" e o "Der Urwaldsbote" tiveram atuação destacada, o primeiro a favor do dr. Cunha e o último em defesa da candidatura Stutzer.

Pedro Cristiano Feddersen, reeleito conselheiro municipal e presidente da Câmara, encabeçava a oposição que se manteve ativa no decorrer de todo o quadriênio.

A Câmara, eleita com Bonifácio Cunha, compunha-se de, além do citado Feddersen, José Notari, Carlos Jansen Júnior, Antônio Bernardo Haedschen, Ricardo Holetz, Frederico Donner, Ricardo Voigt, Gottlieb Reif, Carlos Rieschbieter. Fato interessante ocorrido nessa eleição, foi o ter a senhora Clara Donner, esposa do conselheiro Frederico Donner, obtido um voto para superintendente municipal, ocorrência rara, senão inédita no país, naquela época.

Bonifácio da Cunha tomou posse do cargo a 2 de janeiro de 1899. Nesse ano, a receita municipal fôra orçada em Cr\$ 84.897,00 e a despesa em Cr\$ 84.237,00. Houve necessidade de se fazer despesas extraordinárias com as medidas tomadas contra os indígenas que atacaram os colonos nos lotes próximos à estrada da Serra.

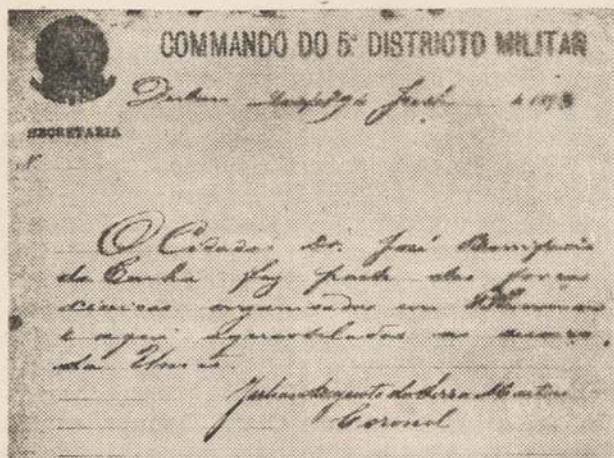
O quadriênio Bonifácio da Cunha foi de muito proveito para o município, especialmente no setor da instrução pública. Os seus subsídios de Superintendente eram distribuídos entre as escolas particulares para a compra de livros e material de ensino em língua vernácula. Alimentava, êsse dirigente municipal, um grande entusiasmo pelo município que administrava e que soube defender e engrandecer na medida das suas posses.

Nesse mesmo ano de 1899, a 30 de outubro, falecia, em Brunswick, sua terra natal, o fundador do município, Dr. Hermann Blumenau, tendo sido prestadas à sua memória várias homenagens, entre as quais uma sessão da Câmara Municipal que, por unanimidade, aprova a resolução que deu o nome do fundador ao boulevard Wendeburg, mais conhecido por rua das Palmeiras(hoje Duque de Caxias).

Deve-se a Bonifácio da Cunha e à Câmara respectiva, a fixação da data de 2 de setembro de 1850, da chegada dos primeiros 17 imigrantes, como a da fundação da cidade. Como se sabe, o próprio dr. Blumenau, como fundador e diretor da colônia, estabeleceu, como data de fundação, a de 28 de agosto de 1852, dia em que foram distribuídos os primeiros lotes coloniais. Mas, desde muito, essa determinação vinha sofrendo reparos e, mesmo, forte oposição. Realmente, a chegada dos primeiros imigrantes parecia caracterizar melhor o início da colônia e

O documento, que o clichê reproduz, é de grande valor histórico. Como se sabe, o dr. Bonifácio da Cunha, de quem trata este artigo, junto com Hercílio Luz e outros destacados republicanos, foi um dos cabeças do movimento revolucionário de 1893-94, neste município. No governo da república, Floriano prestigiava e incentivava, por seus delegados, a atuação desses chefes da oposição ao Tenente Machado, presidente da província e aos demais cabeças do

partido federalista, ou maragato, embora oficialmente fizesse constar estar dando mão forte ao governo constitucionalmente eleito em Sta. Catarina. O Coronel Serra Martins, comandante do 5.º Distrito Militar, era o mentor, em nosso Estado, das manobras oposicionistas, das quais constava a arregimentação de patriotas que, a pretexto de combater os revolucionários do sul, seriam, como foram atirados contra a polícia e o governo da província, depondo, a 31 de julho de 1894, o presidente



Eliseu Guilherme. Bonifácio da Cunha foi um dos encarregados do aliciamento desses voluntários. E aí está o documento que o credenciava e que era concebido nos seguintes termos: "Comando do 5.º Distrito Militar. Destêrro, 29 de julho de 1893. O Cidadão Dr. José Bonifácio da Cunha faz parte das forças cívicas organizadas em Blumenau e aqui aquarteladas ao serviço da União. Julião Augusto de Serra Martins, Coronel." Com esse "salvo-conduto" Bonifácio Cunha tinha livres os seus movimentos, na capital da província, para, com os seus companheiros, executar os planos que deram com o governo por terra.

da cidade, do que a distribuição dos primeiros lotes, decorrência natural daquele acontecimento. A Câmara de 1899 pôs fim à controvérsia. Já no ano seguinte, em 1900 festejou-se, com grandes solenidades, o transcurso do cinquentenário de fundação, tendo o dr. Bonifácio da Cunha encabeçado a iniciativa da ereção de um monumento comemorativo, em praça pública e que foi inaugurado na gestão do seu sucessor. Outra iniciativa interessante foi a publicação de um álbum, impresso em excelente papel, com clichês mandados confeccionar na Alemanha e que representa um precioso testemunho do que era Blumenau naquele tempo.

A 2 de setembro de 1902 realizaram-se as eleições para a renovação do governo municipal. Bonifácio da Cunha apresenta-se à reeleição. É, porém, derrotado pelo candidato das forças comandadas por Feddersen, que apoiavam o governo do Estado. Foi eleito Alwin Schraeder, que governou durante 12 anos consecutivos.

Quando tratamos do primeiro período administrativo do dr. Cunha (pag. 233 do II.º Tomo destes "Cadernos") mencionamos muitos dos seus dados biográficos. A sua atuação na política do município e do Estado foi das mais brilhantes. Foi deputado ao Congresso Representativo de Santa Catarina nas legislaturas de 1891 a 1893, de 1895 a 1897, de 1901 a 1903, de 1904 a 1906 e de 1907 a 1909, tendo, entretanto, resignado o mandato a 9 de maio de 1908. Em Blumenau, além das duas vezes que ocupou o governo do município, exerceu o cargo de juiz de paz de 16 abril de 1893 até o fim de 1896, chefe escolar de 1900 a 1905, membro da junta de alistamento militar em diversos períodos, médico da Comissão de Terras de 1895 a 1896, data em que foi exonerado pelo governador Hercílio Luz, de quem Cunha passara a discordar politicamente. Os últimos anos de sua existência transcorreram em Florianópolis, para onde Bonifácio da Cunha transferira sua residência, e onde veio a falecer. Foi médico humanitário e muito caritativo, gozando de geral estima, quer entre os elementos puramente nacionais, quer entre os mais numerosos de origem alienígena. Falava alemão e casara-se com uma blumenauense, de tradicional família. Fazia parte de várias sociedades recreativas, tomando parte em orquestras, pois era exímio tocador de violoncelo.



ESCREVE:

CHRIST. DEEKE

Aconteceu...

Christiana Deeke **BARRETO**

FEVEREIRO DE 1960

2 — As chuvas torrenciais caídas em Blumenau e regiões vizinhas, desde 29 de Janeiro, constituíram-se em séria ameaça de enchente, que felizmente não ocorre, devido ao caráter mais local das chuvas, restringidas ao litoral baixo, não atingindo as cabeceiras dos braços e afluentes do rio. Itajaí-Açú. Mesmo assim, os estragos são consideráveis, ocorrendo desbarancamentos à beira do rio, no centro da cidade, onde ruíu, também, um muro marginal, pondo em perigo uma residência, evacuada e em seguida, é iniciada a imediata reconstrução do muro, por técnica mais indicada.

A canalização, de um modo geral,

demonstrou-se insuficiente para o volume das águas, que, estagnadas nas partes baixas da cidade, inundam jardins, quintais e porões das casas. Esgôtos danificados provocam, semanas depois, abaixamento do terreno à beira do ribeirão — "Velha" pondo em perigo uma ala da Fábrica de Chocolate "Saturno", que é evacuada, contratando, a firma, engenheiros e técnicos para a imediata recuperação da parte lesada do estabelecimento e saneamento do respectivo terreno.

7 — O "Dia dos Gráficos" é comemorado com festa de confraternização na sede do Clube de Caça e Tiro, à Rua Itajaí, prestigiada

(Continua na pag. 118)

ENGENHEIRO RODOLPHO FERRAZ



Entre aquêles que, pelo seu acendrado amor e dedicação à terra, honradez, labor, inteligência e cultura imprimiram rastro indelével, aos cinquenta anos da fundação da grande comuna blumenauense, de par com muitos outros, não pode deixar de ser lembrado o nome do engenheiro civil emérito Dr. Rodolpho Alberto Vieira Ferraz. Fluminense, natural de Barra Mansa, filho do Comendador Bernardo Vieira Ferraz e Anna Vieira Ferraz, em 1893, contraiu núpcias com D. Marietta de Castro Jobim, pertencente à tradicional família riograndense. Engenheiro civil recém-formado, em 1884, fizera-se componente da famigerada "Comissão de Estudos da E. D. F. — Madeira - Mamoré", cuja história se acha lapidada em túmulos silenciosos, semeados ao longo do Rio Madeira. Tomado a si o honro-

so encargo, executou com acentuado esmêro e eficiência a tarefa do nivelamento longitudinal, empreendimento êste que lhe mereceu o elogio e reconhecimento superior, quando foi agraciado com a promoção ao cargo de engenheiro à classe imediata. (Comissão de Estudos E. D. F. Madeira — Mamoré, n.º 2, fls 10). Sua obstinação e devotamento aos trabalhos, sugeriu à Comissão o seu nome para designar um rio nas profundezas daquela região inóspita. "1884 — Julho — dia 30 — Quinta-feira. Continuei até a estaca 1.161 (1 k. 710). Atravessei um enorme alagadiço, compreendido entre as estacas 14-19 e 12, margem direita de um rio que a Comissão designou "Rio Ferraz". (Diário do Engenheiro Rodolpho Ferraz). Assim é que, após êsse e tantos outros merecedores empreendimentos profissionais, prestados nos mais diversos Estados do país, finalmente, se estabeleceu em Blumenau, onde a vegetação vigorosa era o atestado mais eloquente da fertilidade da terra que se tornou alvo da atração colonial: "Florianópolis, 9 de Dezembro de 1900. Marietta. De hora em hora, Deus melhora. O Governador do Estado mandou-me chamar e, espontâneamente, ofereceu-me o distrito de Blumenau, muito mais rico do que o de São Bento, sendo a cidade de Blumenau a sede de minha residência". (Do Arquivo Familiar). Não obstante lhe haverem sido feitas propostas vantajosas para serviços profissionais, qual seja aquela do criador do Território do Acre, Coronel Plácido de Castro, em carta datada de outubro de 1900, o Dr.

Ferraz estabeleceu-se, definitivamente, com a família, na nova sede, vindo a falecer no ano de 1917 na Capital Federal para onde fôra em busca de recursos para a sua saúde. Não quis o destino que findasse os dias no seio da família, em Blumenau, o que tanto ansiou nos últimos momentos, assistido, apenas, por um de seus carinhosos filhos, o Rodolpho, que se encontrava em sua companhia. Foi sepultado no Cemitério de Inhaúma, onde, até hoje, repousam seus restos mortais. O distrito de Blumenau deveu-lhe muitos e assinalados serviços pres-

A ponte sôbre o rio Itajaí-Açu, no Salto Weissbach, a primeira lançada nêsse grande curso d'água, foi, em 1896, um projeto mais que arrojado.

Só o pensar na sua construção por um município que, embora rico e de enorme superfície (estendia-se por uma área de cêrca de 15 mil quilômetros

quadrados, em grande parte já colonizados), tinha uma arrecadação de pouco mais de 60 contos de réis anuais, apenas, era verdadeira temeridade.

Entretanto, Hercílio Luz, que devia a Blumenau muito do sucesso da sua carreira política, mandou construí-la por conta do Estado. Infelizmente, apesar da sua boa vontade, não conseguiu elevá-la além dos enormes pilares de pedra que, só em 1911, é que receberam a estrutura metálica. Ainda hoje essa ponte

chama a atenção pela magestade do seu conjunto, por seus pilares imponentes e sólidos, sua construção esmerada. Os serviços de engenharia estiveram a cargo dos engenheiros Henrique Krohberger, Emilio Odebrecht e Rodolfo Ferraz, de quem se trata no presente artigo.

O clichê mostra parte da Ponte do Salto, em uma das fases da sua construção.

tados, como funcionário que foi da Agência de Terras e Colonização, durante longos anos. Foi digna de nota sua operosidade como agrimensor, mormente numa fase em que era mais intensa a imigração do valoroso elemento germânico, e por isso mesmo gozava da mais alta veneração e aprêço dos que dêle se acercavam e ouviam seus abalisados conselhos e orientações. A popularidade e também o seu espírito de religioso convicto, deram-lhe a honra da visita de D. João Becker, destacado Arcebispo do Rio Grande do Sul, quando de sua memorável passagem por Blumenau, e foi na residência do engenheiro Rodolpho Ferraz que se paramentou e donde saiu, levado em procissão solene, até à Igreja Matriz e convento dos Revmos. Padres Franciscanos. Não menos meritórios foram os seus préstimos profissionais, emprestados à construção da momentosa obra do seu tempo, que foi a "Ponte do

Salto Weissbach”, erigida em fases pelos engenheiros: Henrique Krohberger, Emilio Odebrecht e Rodolpho Ferraz. Hercílio Deeke, prefeito que se distinguiu por uma fecunda administração, eternizou-lhe o nome, com a criação da travessa denominada “Travessa Engenheiro Rodolpho Ferraz”. Salve pois, aquêles que, muitas vêzes, no completo anonimato, exerceram a mais honrosa e eficaz atividade e que, assim, também, embora numa pequena parcela, ergueram êsse resplandescente florão de progresso que é o glorioso Município de Blumenau.



ACONTECEU...

(Continuação da página 115)

com a presença do Sr. Prefeito e membros do Legislativo Municipal, como de outras personagens da vida pública, como também, de representantes da imprensa blumenauense.

10 — Conforme notícia o jornal “A Nação”, os estudos dos planos de construção de barragens nos braços e afluentes do Itajaí-Açu, como medidas contra as catastrofais enchentes dêste rio, foram concluídas, tendo feito o engenheiro Camilo de Menezes uma exposição dos trabalhos.

11 — Na sede da ACIB (Associação Comercial e Industrial de Blumenau) realiza-se uma reunião de seus associados, junto com representantes de entidades congêneres de Joinville, Brusque e Itajaí, deputados estaduais e representantes das empresas de navegação aérea, que operam no Aeroporto “Salgado Filho” de Itajaí, com o objetivo de deliberação sobre as medidas a serem tomadas em vista da insuficiência das pistas de aterrizagem dêsse aeroporto, onde as respectivas companhias de transporte aéreo já suspenderam os vôos de aparelhos maiores como sendo do tipo DC-3, Curtiss Commander, etc. Sendo o aeroporto de Itajaí, — mesmo melhorado e aumentado — inoperável para aviões do tipo Convair e Constellation, e muito menos aparelhos a jato que, com a evolução da aviação comercial, num futuro próximo, certamente, serão aproveitados, foi pelo Sr. Carlos Heinz Buechler, vice-presidente da ACIB, que presidiu

a assembléia, exposto êsse problema e apresentada a idéia da construção de um aeroporto internacional, em situação de concentrar o movimento econômico das regiões geográficas do Vale do Itajaí e Zona Norte do Estado. O Sr. Paulo Bauer, Itajaí, aponta como lugar propício a região de “Navegantes”, margem esquerda do Itajaí-Açu, a que um representante de Joinville, Sr. Wittich Freitag, objecta existirem outras áreas adequadas para a finalidade, assim na região do Itapocú, nas proximidades de “Piçarras” — que esta escolha, entretanto, competia à decisão técnica, à qual Joinville se renderia, esperando, naturalmente não descuidar-se do ponto de vista “equidistante”, o mais possível, das respectivas regiões interessadas, na localização de tal aeroporto. Formou-se uma Comissão para incumbir-se dos assuntos afetos ao caso.

11 — No jornal “A Nação” apareceram notícias referentes ao cargo médico-chefe do SAMDU, do qual demitiu-se o Dr. Camargo Rocha, em virtude da atitude do diretório local do PTB, continuando, entretanto, nas funções, por solicitação do Delegado Regional, até a solução do caso. Os sindicatos, visando um movimento de solidariedade àquele médico, promovem sessões com o respectivo objetivo. A 27 de maio, entretanto, é noticiada a designação do Dr. Odilon Caitano, até então médico plantonista naquela instituição, para substituir o Dr. Benedito Camargo da Rocha no cargo.

12 — Restabeleceu-se o serviço da balsa na passagem do Rio Itajaí-Açu, na localidade de Badenfurt, paralizado desde a enchente de agosto de 1957, com a danificação da mesma. A restauração deste serviço, a reclamação da população, através dos órgãos de imprensa e dos representantes no Legislativo Municipal, foi recebida com grande satisfação.

15 — Realiza-se o largamente anunciado "Seminário Socio-Econômico", no Teatro Carlos Gomes, propagado sob o patrocínio da "Confederação Nacional das Indústrias", com o apoio da Federação, presidindo a reunião o Sr. Celso Ramos, presidente da FISC. Desde os problemas de energia elétrica até a agricultura, os oradores analisam as questões fundamentais, contribuindo para a assecuração de um plano substancial de ação preventiva, no que concerne aos problemas da indústria em todos os setores do nosso Estado. Além do Sr. Celso Ramos e os representantes das indústrias da zona, comparecem ao conclave o Dr. Jaci Montenegro Magalhães, professor Hans Goldemar, Dr. Eurico Carvalho e Dr. Sadoc de Freitas, técnicos de economia da C.N.I, Dr. Renato Ramos da Silva, superintendente do SESI, e muitos titulares de instâncias ligados ao setor sócio-econômico, deste Estado e de outros. À noite, há banquete no salão de festas do Teatro, do qual participam, além dos congressistas e todos os delegados municipais, as autoridades e representantes da imprensa, usando da palavra diversos oradores. O acontecimento tem larga repercussão na imprensa, até no "Jornal do Comércio" do Rio de Janeiro.

18 — Noticia-se a consignação de uma verba de dois milhões, pelo Senador Irineu Bornhausen, para a construção da linha de transmissão à Vila Itoupava, neste Município.

19 — Novo templo da Igreja Adventista do 7.º dia, sito à rua Alvin Schrader, é solenemente inaugurado. Comparecem às solenidades as autoridades locais, estando presente líderes dos adven-

tistas da administração superior do País e do Estrangeiro. O templo dispõe de acomodações destinadas ao culto religioso, escola primária e assistência social.

23 — Alertando a opinião pública sobre o perigo dos cachorros soltos, grassando a hidrofobia entre os cães da região, "A Nação" cita o caso do falecimento do proprietário da farmácia do bairro de Fortaleza, que, não dando atenção à mordida de um cachorro, teria falecido com sintomas ocasionados pelo vírus da raiva, do qual também os morcegos são portadores, atacando, quando doentes, também de dia, o que aconteceu a dois colonos de Vila Itoupava e Luiz Alves, respectivamente.

23 — Transcorre o jubileu de Prata do "INCO" (Banco Indústria e Comércio de Sta. Catarina), cuja Matriz encontra-se na vizinha cidade de Itajaí, que foi palco das principais comemorações e solenidades. O banco, no qual foram incorporados instituições bancárias de renome, assim o Banco Agrícola de Blumenau, com numerosas filiais, e um não menos importante banco da capital paulista, também com uma rede de agências, mantém hoje 103 filiais, estabelecidas em cinco Estados da União. A efeméride é de grato regozijo para os funcionários da firma, seus diretores e vasta clientela, principalmente desta zona, que acompanhou de perto a formação e expansão do grande estabelecimento econômico.

24 — Reuniu-se o Tribunal do Júri sob a presidência do Dr. Aristeu Rui de Gouvêa Schiefler, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca de Blumenau, estando o Conselho de Sentença constituído dos seguintes cidadãos: Srs. José Gonçalves, F. C. Allende, Heinz Tallmann, Drs. Gentil Telles e Aloísio Michels. O réu, Félix Reinlein, soldado da Polícia Militar do Estado, autor da morte do proprietário de uma buate em Salto Weissbach, durante um conflito generalizado, foi absolvido por seis votos contra um. A acusação, no impedimento dos promotores da comarca, esteve a cargo do Dr. Arílio Acácio Pe-

reira Pires, e a defesa confiada ao Dr. Amir Carlos Mussi.

26 — O carnaval, limitado em Blumenau a bailes à fantasia nos clubes, transcorre animado, aproveitando grande número de blumenauenses ainda o fim das férias escolares nas praias, enquanto os adeptos dos festejos de "Momo" mais tipicamente brasileiros, procuram as cidades de Itajaí, e, especialmente, Florianópolis, de onde só dias mais tarde, conseguem voltar devido aos estragos ocasionados pelas chuvas, como pela inundação em Biguaçu. No decorrer do mês, surge um desentendimento entre jornalistas de "Cidade de Blumenau" e "A Nação" debatendo, êstes, o assunto em potência nos respectivos jornais, até a intervenção de um amigo de ambos. Da mesma maneira é resolvida uma questão, entre o delegado regional de Polícia e um radialista, levado a publicidade, também. Outro assunto de interesse geral é o caso do vapor Blumenau, em cuja instalação, em local de exposição pública, está interessado o Kennel Clube local, esperando a colaboração da coletividade, já que o Prefeito Municipal havia se manifestado apreensivo, em vista das despesas que ocorreriam com a restauração da embarcação histórica. O presidente do Kennel Clube empenha-se na campanha de despertar a responsabilidade particular dos blumenauenses na colaboração do nobre objetivo. Outro assunto que prende a atenção pública, são os demarches sobre a ex-

portação do pinho da nossa região, nas quais o Sr. Governador do Estado se empenha, na capital da República, ajudado pelo Senador Irineu Bornhausen, deputados Magalhães Pinto, Ferrari, e outros personagens catarinenses, para conseguir a designação do pórtio de Itajaí para a finalidade, tendo o Governo Federal planejado indicar o pórtio de Florianópolis para êste fim. Durante o mês, há falecimentos de homens de projeção comercial e social da nossa comarca a lamentar, entre êstes os Srs. Bernardo Scheidemantel, co-proprietário da Companhia Karsten, Fritz Rothbart, gerente da firma Rodolfo Kander, Júlio Probst, representante comercial.

26 — Pelo fim do mês atinge outro flagelo a nossa zona, interrompendo as vias de comunicação com Joinville e Florianópolis. Se bem que a calamidade coincidissem com as trombas de água, caídas nos municípios de Biguaçu, Palhoça e Sto. Amaro, os estragos na nossa cidade também são consideráveis, calculando-se os prejuízos, para a administração municipal, em mais de dois milhões de cruzeiros, atingindo, desta vez, entre particulares, mais os bairros rústicos, ruas Xapecó, Araranguá etc., onde uma avalanche de barro carregou uma casa humilde, enquanto outras foram abandonadas em vista da pouca segurança que ofereciam.

BRUSQUE aguarda, em agosto próximo, mês do seu centenário, a sua visita. Prestígie com a sua presença as grandes comemorações.

C O R T I N A D O S —

R E P O S T E I R O S ?

CASA WILLY SIEVERT S/A COM.

RUA 15 DE NOVOEMBRO, 1526

— B L U M E N A U —

A casa com

- ★ A MAIOR EXPOSIÇÃO —
- ★ O MELHOR SORTIMENTO —
- ★ A MAIOR VARIEDADE!

— Reposteiros — Brocados de sêda —

Cortinas de nylon, nesta casa por apenas Cr\$ 65,00.
Cortinas rendão.

T A P E T E S

de lã, chinila e bouglê, em atraentes e modernos desenhos.

T E C I D O S

dos mais elegantes, adquiridos em grande escala das melhores fábricas do país. Sempre novidades, tais como: Casca de linho, de cana e de árvore; chifon cristal; Panamaflock; Surrah; Cri-lom; Escala de Ouro; Ráfia; lãs lisas e estampadas.

CRISTAIS HERING E PORCELANAS SCHMIDT:

A mais completa exposição nesta praça, por preços abaixo das tabelas das fábricas.

BRINQUEDOS — CARIMBOS PARA CRIANÇAS

RÁDIOS e ORQUESTROLAS Siemens e Canadian — DISCOS —

ACORDEONS Todeschini e Hering —

Instrumentos de música em geral.

P R E Ç O S : — Os mais baratos da praça !

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S.A.

BLUMENAU

—

Santa Catarina

Escritório e Fábrica :

RUA AMAZONAS, 4906 — GARCIA

Endereço telegráfico : GARCIA

CAIXA POSTAL, 22

FIAÇÃO E TECELAGEM DE ALGODÃO

FIOS DE ALGODÃO DE SUPERIOR QUALIDADE

TOALHAS FELPUDAS DE ROSTO E DE BANHO

TOALHAS DE MESA — PANOS DE COPA

LENÇOS — ROUPÕES ATOALHADOS

TOALHAS ADAMASCADAS — CRETONES

OUTROS TECIDOS